



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

Decreto N.º 205 de 01 de Novembro de 2017.

CONCEDE A LICENÇA DA SERVIDORA RIVANIA DOS REIS SOUZA POR MOTIVO DE DOENÇA DURANTE 70 DIAS A PARTIR DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Concede a licença da servidora Rivânia dos Reis Souza por motivo de doença durante 70 dias a partir de 20 de setembro de 2017.

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento desta Portaria correrão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos deste 20 de setembro de 2017.

Cruzeiro da Fortaleza, 01 de Novembro de 2017.

**Aginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal**